



PORTARIA G.P. N°.: 1.045, DE 01 DE JULHO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MÉRCIA MIRTES MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, matrícula funcional nº 102.756, CPF: 301.582.572-00, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MÉRCIA MIRTES MARTINS	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	01/07/2020 02/07/2020	AUDIÊNCIA NO FNDE – LIVRO DIDÁTICO EM BRASÍLIA	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL: R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal